



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0434/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que os recursos financeiros do ICMS oriundos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte sejam utilizados nas escolinhas de esportes a começar pelo futebol.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de março de 2013.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que visando o incentivo às práticas esportiva o Governo do Estado de São Paulo a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, onde essa legislação possibilita às empresas a obtenção de abatimentos no ICMS de até R\$ 1 milhão para recursos destinados a projetos esportivos realizados no Estado.

Considerando que em nossa cidade existem diversas escolinhas de futebol que carecem de recursos financeiros para aquisição de materiais como bolas, uniformes, chuteiras, despesas de viagens, entre outros, e que poderiam ser agraciadas com a verba oriunda da legislação mencionada já que a maioria de seus alunos são carentes.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que os recursos financeiros do ICMS oriundos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte sejam utilizados nas escolinhas de esportes a começar pelo futebol.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:49:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297357-7G2L1H-6D3D7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

